



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.006, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e lei nº 2.495/23 até a importância de **R\$ 426.744,25** (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais, vinte e cinco centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200031.142000 - Reforma do Paço Municipal		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 2000	R\$	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 21015	R\$	186.744,25
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.110000 - Manutenção do Monitoramento da Cidade		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2000	R\$	60.000,00
05.00 - Secretaria Municipal de Administração		
05.20 - Departamento de Administração		
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 2000	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - 2000	R\$	70.000,00
TOTAL	R\$	426.744,25

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no art. anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior.....	R\$	240.000,00
Fonte nº 21015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei 13.885/2019 - Exercício Anterior.....	R\$	186.744,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 6 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 6/9/2023
Página: 26 Edição 3345

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul